



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Regulamento das Obrigações Declarativas dos Magistrados Judiciais.**

DATA: 03-06-2022

DIVULGAÇÃO N.º 107/2022

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Relembra-se a obrigatoriedade de apresentação pelos Sr.s Magistrados Judiciais da declaração única instituída pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, em vigor desde 08 de abril de 2022 na sequência da publicação do Regulamento das Obrigações Declarativas dos Magistrados Judiciais, na II Série do *Diário da República*, datado 07 de abril.

Conforme divulgação n.º 69/2022, disponível no site do CSM (<https://www.csm.org.pt/wp-content/uploads/2022/04/div-69-2022.pdf>), que se anexa, o prazo em curso de **60 dias úteis termina às 23h59m, do dia 6 de julho de 2022.**

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
9ac77aa5985c69fe9e4ca83ee608311b9c2194f0
Dados: 2022.06.03 14:32:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

